



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Rua Pedro Lessa, 36 - 9º andar,, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-030
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.005433/2023-81

Unidade Gestora: SRSE - III

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 49/2022 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL SUDESTE II E A NEXUS
VIGILÂNCIA LTDA

Sr. **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**, designado pela Portaria MPS nº 2.307, de 29 de junho de 2023 publicada na seção 2, DOU nº 123, de 30 de junho de 2023, portador da matrícula funcional nº [REDAZIDO], no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT PRES/INSS nº 1.532, de 08 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Expedir a presente APOSTILA para REAJUSTE pelo IPCA 2023/2024 DOS PREÇOS do Contrato 49/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de vigilância integrada (eletrônica, desarmada e monitoramento) do INSS vinculado a Gerência Executiva de Petrópolis e unidades jurisdicionadas, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por meio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa NEXUS VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 06.911.840/0004-35, conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, para registrar:

I -A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do Contrato original, em razão de sua atualização pelo IPCA 2023/2024, resultando na alteração do valor mensal estimado em R\$ 337.350,12 (Trezentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e doze centavos) e global (anual) de R\$ 4.048.201,44 (Quatro milhões, quarenta e oito mil, duzentos e um reais e quarenta e quatro centavos) a partir de 30 de junho de 2024, sendo:

- a) Vigilância ostensiva: **R \$ 211.182,94** (Duzentos e onze mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) e anual de R\$ 2.534.195,28 (Dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

- b) Vigilância eletrônica: **R\$ 96.287,33** (Noventa e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) e anual de R\$ 1.155.447,96 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) e
- c) Monitoramento: **R\$ 29.879,85** (Vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e anual R\$ 358.558,20 (Trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

II - Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 30/06/2024.

III - Disponibilidade orçamentária informada pelo DIOFC/SRSE - III conforme SEI nº 17960109.

IV - Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar no percentual de 5% do valor acrescido, em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima do instrumento original (Contrato nº 49/2022).

V - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

VI - Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES

Superintendente Regional Sudeste III



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**, Superintendente Regional Sudeste III, em 17/10/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18097237** e o código CRC **8E19C9E3**.

Referência: Processo nº 35014.005433/2023-81

SEI nº 18097237